



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 130/RIFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 127/RIFB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar o Edital Nº 127/RIFB, de 22 de outubro de 2012:

Onde se lê:

Instituto Federal de Brasília – IFB
EDITAL Nº 127/RIFB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor **substituto**, nos termos, da Lei nº. 8.745/1993, e da Lei 8.666/93, no que for pertinente.

Leia-se:

Instituto Federal de Brasília – IFB
EDITAL Nº 127/RIFB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor **temporário**, nos termos, da Lei nº. 8.745/1993, e da Lei 8.666/93, no que for pertinente.

Onde se lê:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; CAMPUS DE EXERCÍCIO; REQUISITOS e REMUNERAÇÃO

1.1. Atribuições do Cargo: Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (cursos FIC, Técnico e Tecnológicos), pesquisa e extensão, no âmbito predominantemente das Instituições Federais de Ensino, assessoramento e assistência no Instituto Federal de Brasília, na unidade a qual vincular-se, além de participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

1.2. Do exercício: O professor temporário será contratado para ter exercício no Campus Samambaia, **podendo atuar em quaisquer outros campi em caso de necessidade**, sob



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

regime de trabalho de 40 horas semanais, podendo ministrar aulas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.

Leia-se:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; CAMPUS DE EXERCÍCIO; REQUISITOS e REMUNERAÇÃO

1.1. Atribuições do Cargo: **Ensino**, pesquisa e extensão, no âmbito predominantemente das Instituições Federais de Ensino, assessoramento e assistência no Instituto Federal de Brasília, na unidade a qual vincular-se, além de participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

1.2. Do exercício: O professor temporário será contratado para ter exercício no *Campus Samambaia*, sob regime de trabalho de 40 horas semanais, podendo ministrar aulas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento acerca dos prazos contidos neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas no Protocolo do Campus Samambaia, de acordo com as datas contidas no Anexo II – Cronograma. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.

3.2.1. Datas/ Horários/Locais de Inscrição:

Datas e horários das inscrições: nos **dias 23 à 26 de outubro de 2012** das **09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00**.

Local da inscrição: Protocolo do *Campus Samambaia*, QN 304, Conjunto 01, Lote 02 Samambaia Sul, CEP: 72.306-0001 – Telefone para inscrições: 2103-2300.

3.2.2. Da documentação exigida no ato da inscrição:

- Comprovação da formação exigida para a área a que irá concorrer;
- Cópia do Currículo Lattes (com as devidas comprovações);
- Cópia do documento de identificação;
- Comprovante de Experiência Profissional;
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)

3.3. Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentados no ato da inscrição:

- a) instrumento de mandato para o fim específico (com firma reconhecida);
- b) cópia legível do documento de identidade do procurador;
- c) documentação exigida no subitem anterior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por correspondência, e-mail ou fax.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo do Campus Samambaia, de acordo com as datas contidas no Anexo II – Cronograma. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.

3.1.1. Datas/ Horários/Locais de Inscrição.

- Datas e horários das inscrições: nos **dias 29, 30 e 31 de outubro de 2012** das **09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00.**
- Local da inscrição: Protocolo do *Campus* Samambaia, QN 304, Conjunto 01, Lote 02 Samambaia Sul, CEP: 72.306-0001 – Telefone para inscrições: 2103-2300.

3.1.2. Da documentação exigida no ato da inscrição:

- Comprovação da formação exigida para a área a que irá concorrer;
- Cópia do Currículo Lattes (com as devidas comprovações);
- Cópia do documento de identificação;
- Comprovante de Experiência Profissional;
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)

3.2. Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentados no ato da inscrição:

- a) instrumento de mandato para o fim específico (com firma reconhecida);
- b) cópia legível do documento de identidade do procurador;
- c) documentação exigida no subitem anterior;

3.2.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por correspondência, e-mail ou fax.

Onde se lê:

4. DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1.2. O Resultado preliminar da Análise curricular será divulgado na data provável de **29 de outubro de 2012**, após às **18h**, no sítio do IFB, disponível em: <http://www.ifb.edu.br/samambaia/noticias>

4.1.3. A Entrevista dar-se-á nos **dias 05 de novembro 2012** e, caso necessário, **06 de novembro de 2012**, no Campus Samambaia do IFB – QN 304, Conjunto 01, Lote 02 Samambaia Sul, CEP: 72.306-001, com local e horários a serem divulgados no site do IFB, conforme resultado da classificação pela Análise Curricular.

4.5 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado provavelmente até as 18 horas do **dia 07 de novembro de 2012**, no sítio do IFB, disponível em: <http://www.ifb.edu.br/samambaia/noticias>

Leia-se:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1.2 O Resultado preliminar da Análise curricular será divulgado na data provável de **05 de novembro de 2012**, após às **18h**, no sítio do IFB, disponível em: <http://www.ifb.edu.br/samambaia/noticias>

4.1.3 A Entrevista dar-se-á nos **dia 08 de novembro 2012** e, caso necessário, **09 de novembro de 2012**, sendo prorrogado o edital, realizar-se-á em **12 de novembro de 2012**, caso necessário, **13 de novembro de 2012**. No Campus Samambaia do IFB – QN 304, Conjunto 01, Lote 02 Samambaia Sul, CEP: 72.306-001, com local e horários a serem divulgados no site do IFB, conforme resultado da classificação pela Análise Curricular.

Onde se lê:

5. DOS RECURSOS:

5.1. O Candidato poderá impetrar, somente uma vez, recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado que trata o presente edital, até às 17h do **dia 30 de outubro de 2012**, devendo ser entregue no Protocolo do Campus Samambaia, onde foi efetuada a inscrição.

5.3. A Comissão emitirá os resultados dos recursos juntamente com o resultado final do processo seletivo.

Leia-se:

5.1. O Candidato poderá impetrar, somente uma vez, recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado que trata o presente edital, até às 17h do **dia 06 de novembro de 2012**, caso haja prorrogação do edital, dia **8 de novembro de 2012**, devendo ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

entregue no Protocolo do Campus Samambaia, onde foi efetuada a inscrição.

5.3. A Comissão emitirá os resultados dos recursos **que será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília, até às 18 horas do dia 07 de novembro de 2012. Caso haja prorrogação do edital, a data para divulgação será em 09 de novembro de 2012.**

Onde se lê:

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site <http://www.ifb.edu.br/samambaia/noticias> na data provável de **08 de novembro de 2012** e posteriormente, publicada no DOU.

Leia-se:

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site <http://www.ifb.edu.br/samambaia/noticias> na data provável de **09 de novembro de 2012** e posteriormente, publicada no DOU. **Caso haja prorrogação do edital a publicação se dará em 14 de novembro de 2012.**

Onde se lê:

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato aprovado e convocado, dentro do número de vagas, deverá, após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, contatar a Diretoria de Gestão de Pessoas- DRGP, situada na SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, telefone: 61-2103-2133 para agendamento de data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação.

7.2. O não comparecimento do candidato aprovado, conforme prazo estipulado conforme o item anterior, implicará em sua desclassificação e consequente convocação do próximo candidato da ordem de classificação.

7.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Leia-se:

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato aprovado, de acordo com o número de vagas, após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, aguardará o contato da DRGP (Diretoria de Gestão de Pessoas), que será feito após solicitação do *Campus*, mediante memorando, para as devidas orientações referente a convocação, formalização da contratação e encaminhamento ao *Campus* Samambaia.

7.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

Onde se lê:

ANEXO II - CRONOGRAMA

Eventos Básicos	Datas
Período de divulgação do edital	22 de Outubro de 2012.
Período de inscrições	23 à 26 de outubro de 2012.
Divulgação das inscrições aceitas, Análise Curricular e Divulgação dos Horários para Entrevistas.	29 de outubro de 2012 (após as 18h).
Interposição de Eventuais Recursos	30 de outubro de 2012.
Divulgação dos Resultados dos Recursos Impetrados	31 de outubro de 2012.
Entrevistas	05 de novembro de 2012, caso necessário, dia 06 de novembro de 2012.
Divulgação do Resultado Preliminar	07 de novembro de 2012 (após as 18h).
Divulgação do Resultado Final	08 de novembro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA

Eventos Básicos	Datas
Período de divulgação do edital	22 de outubro de 2012
Período de inscrições	29, 30 e 31 de outubro de 2012 (caso não haja candidatos, será prorrogado até o dia 05 de novembro de 2012.)
Prazo máximo para divulgação das inscrições aceitas	01 de novembro (Caso o edital seja prorrogado dia 06 de novembro de 2012.)
Análise Curricular e Divulgação dos horários para Entrevistas	05 de novembro (Caso o edital seja prorrogado, dia 07 de novembro de 2012.)
Divulgação do Resultado Preliminar (Análise Curricular)	05 de novembro (Caso o edital seja prorrogado, dia 07 de novembro de 2012)
Interposição de Eventuais Recursos (somente da análise curricular, conforme edital)	06 de novembro de 2012 (09h às 12h e das 14h às 17h). Caso o edital seja prorrogado, dia 08 de novembro de 2012 (09h às 12h e das 14h às 17h).
Divulgação dos Resultados dos Recursos Impetrados	07 de novembro de 2012 Até às 18h.(Caso o edital seja prorrogado, dia 09 de novembro de 2012 até às 18h)
Entrevistas	08 de novembro de 2012, caso necessário, dia 09 de novembro de 2012 (Caso o edital seja prorrogado, dia 12 de novembro 2012, caso necessário, dia 13 de novembro de 2012.
Divulgação do Resultado Final	09 de novembro de 2012 (previsto após às 18 h) Caso o edital seja prorrogado, dia 14 de novembro de 2012 (previsto após às 18 h).

WILSON CONCIANI